

**TERMO ADITIVO Nº 001/2021**  
**AO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº.** 6018.2021/0004502-6

**PROCESSO ELETRÔNICO Nº.** 6018.2021/0090271-9

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO/  
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/  
COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE  
CENTRO.

**CONTRATADA:** ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA  
ESPERANÇA - AFNE.

**OBJETO DO CONTRATO:** GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DE AÇÕES  
E SERVIÇOS DE SAÚDE EM UNIDADES DE  
SAÚDE DA REDE ASSISTENCIAL DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SÉ E DA  
SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE SANTA  
CECILIA E HOSPITAL SANTA DULCE DOS  
POBRES BELA VISTA DA COORDENADORIA  
DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR – UNIDADES  
PERTENCENTES A COORDENADORIA  
REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C.

**OBJETO DO ADITAMENTO:** IMPLANTAÇÃO DA UPA III VERGUEIRO -  
INCLUSÃO NO CUSTEIO REGULAR -  
ALTERAÇÃO DOS ANEXOS TÉCNICOS IV, V  
e VI - APROVAÇÃO DO PLANO DE  
TRABALHO E DO PLANO ORÇAMENTÁRIO  
PARA O PERÍODO DE DEZEMBRO/2021,  
REFERENTE AO CUSTEIO REGULAR DA  
UNIDADE.

**VALOR DO ADITAMENTO:** R\$ 3.992.026,29 (estimado)

**NOTA DE EMPENHO** Nº 98.533/2021

**DOTAÇÃO Nº:** 84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00.

Pelo presente instrumento, na Coordenadoria Regional de Saúde Centro, da Secretaria Municipal da Saúde, localizada na Rua Libero Badaró, 282, 9º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, por intermédio da **COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE CENTRO – CRS-C**,

inscrita no CNPJ nº 46.392.148/0058-55, neste ato representado, pela sua Coordenadora a Sra. **PAULETE SECCO ZULAR**, RF: 609.085-1 nos termos do Decreto Municipal nº 59.685/2020 e pela Portaria nº 727/2018, alterada pela Portaria 1244/2019 - SMS, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **ASSOCIAÇÃO FILANTROPICA NOVA ESPERANÇA - AFNE**, entidade privada sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social do Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 6018.2020/0004883-2, inscrita no CNPJ nº 06.058.863/0001-04, requerimento CREMESP nº 224986 com o responsável técnico Roberto Andrade Simões e protocolo de requerimento de registro da CONTRATADA pessoa jurídica junto ao CREMESP nº 072492, com sede na Avenida Felipe Uebe, 423, Parque Turf Club, CEP: 28013-140, no município de Campos dos Goytacazes/RJ, com o estatuto arquivado no registro civil de pessoa jurídica de Campos dos Goytacazes, REG nº 1287, livro A7AV27, representada neste ato por seu representante legal **LUCAS SILVA SARTORI**, brasileiro, Diretor Vice-Presidente, portador da cédula de identidade RG Nº 22.160.160-0, e inscrito no CPF/MF nº 219.613.998-06, com endereço eletrônico [lucas.sartori@afne.org.br](mailto:lucas.sartori@afne.org.br), doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal nº 8.080/1990 e a Lei Municipal nº 14.132/2006, c/c com o Decreto Municipal nº 52.858/2011, bem como o disposto no artigo 24, XXIV, da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com a Portaria nº 702/2018-SMS/GAB e na Portaria nº 585/2021/SMS.G, e em conformidade com o permissivo da cláusula primeira, no item 1.2 e da cláusula décima quarta, nos itens 14.7 e 14.10, do Termo de Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, e perante as testemunhas abaixo assinadas, RESOLVEM celebrar o presente **Termo Aditivo nº 001/2021** ao Contrato de Gestão supracitado, para fazer constar as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

- 1.1 – Fica registrada a inclusão da **UPA III VERGUEIRO**, na cláusula primeira, no item 1.1, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS.
- 1.2 – Fica alterada a cláusula décima, no item 10.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS para a inclusão do valor estimado no plano de trabalho e no plano orçamentário, referente ao custeio regular da UPA III VERGUEIRO.

- 1.3 – Apresenta e aprova o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para o período de **período de dezembro/2021**, à TÍTULO DE CUSTEIO mensal.
- 1.4 – Fica alterado cláusula décima, nos subitens 10.2.1 e 10.2.2, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para constar o acréscimo do valor mensal estimado de **R\$ 3.992.026,29** (três milhões novecentos e noventa e dois mil vinte e seis reais e vinte e nove centavos) no orçamento global estimado do referido contrato.
- 1.5 – Para fazer frente às despesas do presente termo aditivo, foi emitida a nota de empenho nº 98.533/2021, no valor supracitado no item 1.4, onerando a dotação orçamentária nº **84.00.84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.00**.
- 1.6 - O pagamento das despesas referente ao presente termo aditivo será realizado conforme o seguinte cronograma de desembolso:

DEZEMBRO/21	TOTAL
R\$ 3.992.026,29	R\$ 3.992.026,29

- 1.7 – Nos termos da Portaria nº 597/2021-SMS.G, fica registrado que após o término do período supracitado, deverá ser apresentado e aprovado, o Plano de Trabalho e o Plano Orçamentário para o período de 03 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

- 2.1 – Ficam alterados os ANEXOS IV, V e VII, do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, para inclusão da unidade UPA III VERGUEIRO, conforme segue:

**ANEXO IV – QUADRO DE METAS DE PRODUÇÃO E EQUIPE MÍNIMA  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

UPA III VERGUEIRO			
EQUIPE MÍNIMA			
CATEGORIA	QUANTIDADE	JORNADA SEMANAL EM HORAS	DIAS DA SEMANA
DENTISTA	14	12	1 dentista diurno se segunda a domingo e 1 dentista noturno de segunda a domingo
MÉDICO CIRURGIÃO	14	12	1 cirurgião diurno de segunda a domingo e 1 cirurgião noturno de segunda a domingo
MÉDICO CLÍNICO GERAL	49	12	3 clínicos diurno de segunda a domingo e 2 clínicos noturno de segunda a domingo 1 clínico diurno sala de emergência de segunda a domingo 1 clínico noturno sala de emergência de segunda a domingo
MÉDICO CLÍNICO GERAL - DIARISTA	2	20	2 clínico diarista 4 hs segunda a domingo
MÉDICO ORTOPEDISTA	14	12	1 ortopedista diurno de segunda a domingo e 1 ortopedista noturno de segunda a domingo
MÉDICO PEDIATRA	28	12	2 pediatras diurno de segunda a domingo e 2 pediatras noturno de segunda a domingo
MÉDICO PEDIATRA DIARISTA	1	30	1 pediatra diarista 3 hs segunda a domingo
MÉDICO PSQUIATRA	14	12	1 psiquiatra diurno segunda a domingo 1 psiquiatra noturno segunda a domingo

**ANEXO V – PLANO ORÇAMENTÁRIO E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA UNIDADE  
DE SAÚDE – UPA III VERGUEIRO**

**DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS**

PLANO ORÇAMENTÁRIO DE CUSTEIO - CONSOLIDADO DEZEMBRO DE 2021 EXECUÇÃO CONTRATUAL		
UNIDADE: UPA VERGUEIR		
SERVIÇO: SAÚDE		
DESCRIÇÃO	dez/21	VALOR TOTAL
<b>01. Pessoal Reflexo</b>	<b>2.809.477,65</b>	<b>2.809.477,65</b>
01.01 - Remuneração de pessoal	2.118.775,71	2.118.775,71
01.02 - Benefícios	218.003,08	218.003,08
01.03 - Encargos e contribuições	404.898,04	404.898,04
01.04 - Outras despesas de pessoal	67.800,82	67.800,82
<b>02. Materiais de Consumo</b>	<b>111.550,00</b>	<b>111.550,00</b>
02.01 - Material Odontológico	2.000,00	2.000,00
02.02 - Gases Medicinais	32.000,00	32.000,00
02.03 - Orteses e Próteses	0,00	0,00
02.04 - Suprimento de Informática	1.000,00	1.000,00
02.05 - Material de Escritório	9.000,00	9.000,00
02.06 - Combustíveis	350,00	350,00
02.07 - Material de Limpeza	500,00	500,00
02.08 - Uniformes e Rouparia Hospitalar e EPI	64.700,00	64.700,00
02.09 - Alimentícios	1.000,00	1.000,00
02.10 - Despesas de Transporte	1.000,00	1.000,00
<b>03. Material de Consumo Assistencial</b>	<b>280.000,00</b>	<b>280.000,00</b>
03.01 - Drogas e Medicamentos Diversos	160.000,00	160.000,00
03.02 - Produtos Médicos e Enfermagem Diversos	120.000,00	120.000,00
<b>04. Serviços Terceirizados</b>	<b>790.998,64</b>	<b>790.998,64</b>
04.01 - Assessoria Contábil	7.500,00	7.500,00
04.02 - Assessoria e Consultoria	11.200,00	11.200,00
04.03 - Serviços, Programas e Aplicativos de Informática	45.973,01	45.973,01
04.04 - Vigilância/Portaria/Segurança	101.345,36	101.345,36
04.05 - Limpeza Predial/ Jardagem	131.578,70	131.578,70
04.06 - Lavanderia	35.000,00	35.000,00
04.07 - SMD	32.500,00	32.500,00
04.08 - Serviços de Remoção	115.523,40	115.523,40
04.09 - Serviços de Transporte	1.000,00	1.000,00
04.10 - Serviços Gráficos	3.000,00	3.000,00
04.11 - Despesas de Serviços de Benefícios para RH	1.500,00	1.500,00
04.12 - Educação Continuada	3.000,00	3.000,00
04.13 - Serviços Assistências Médicas	0,00	0,00
04.14 - Serviços de Outros Profissionais da Saúde-RX	92.502,50	92.502,50
04.15 - Manutenção Predial e Adequações	13.500,00	13.500,00
04.16 - Manutenção de Equipamentos	18.750,00	18.750,00
04.17 - Manutenção de Equipamentos Assistenciais	13.230,00	13.230,00
04.18 - Locação de Equipamentos Médicos	51.075,67	51.075,67
04.19 - Locação de Imóveis	0,00	0,00
04.20 - Locação de Equipamentos Administrativos	32.520,00	32.520,00
04.21 - Locação de Equipamentos Veículos	7.800,00	7.800,00
04.22 - Água	36.500,00	36.500,00
04.23 - Energia	27.500,00	27.500,00
04.24 - Telefonia	6.500,00	6.500,00
04.25 - Gás	0,00	0,00
04.26 - Outras Despesas	2.000,00	2.000,00
04.27 - Investimento Inicial	0,00	0,00
<b>TOTAL TODOS OS SERVIÇOS</b>	<b>3.992.026,29</b>	<b>3.992.026,29</b>

ANEXO VI – PLANO DE TRABALHO – UPA III VERGUEIRO

- 1) DIMENSIONAMENTO DE RECURSOS HUMANOS POR UNIDADE, SERVIÇOS E DA COORDENAÇÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA E O PLANO DE CARGOS REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS.  
DO CONTRATO DE GESTÃO Nº R026/2021 – SMS.G/CPCS

UPA VERGUEIRO				
CATEGORIA PROFISSIONAL/ CARGO	Carga Horária/ Jornada Semanal	Quantidade Necessária/ Completo	Existente de SMS: Estatutário, Municipalizado, Autárquico	Colaboradores AFNE A EREM contratados
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	40h	5	0	5
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	40h	2	0	2
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO DIURNO	12x36	15	0	15
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO NOTURNO	12x36	14	0	14
LIDER ADMINISTRATIVO DIURNO	40h	2	0	2
ASSISTENTE SOCIAL	30h	4	0	4
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL DIURNO	12x36	2	0	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL NOTURNO	12x36	2	0	2
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL FOLGUISTA DIURNO	12x36	1	0	1
AUXILIAR DE SAUDE BUCAL FOLGUISTA NOTURNO	12x36	1	0	1
AUXILIAR OPERACIONAL	40h	4	0	4
CIRURGIÃO DENTISTA DIURNO	12h	7	0	7
CIRURGIÃO DENTISTA NOTURNO	12h	7	0	7
COORDENADOR MÉDICO	40h	1	0	1
COORDENADOR DE ENFERMAGEM	40h	1	0	1
ENFERMEIRO	40h	2	0	2
ENFERMEIRO EDUCAÇÃO PERMANENTE	40h	1	0	1
ENFERMEIRO DIURNO	12x36	20	0	20
ENFERMEIRO NOTURNO	12x36	20	0	20
ENFERMEIRO DIURNO - FOLGUISTA	12x36	4	0	4
ENFERMEIRO NOTURNO - FOLGUISTA	12x36	4	0	4
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	1	0	1
FARMACEUTICO DIURNO	12x36	2	0	2
FARMACEUTICO NOTURNO	12x36	2	0	2
FARMACEUTICO DIURNO	12x36	1	0	1
FARMACEUTICO NOTURNO FOLGUISTA	12x36	1	0	1
FARMACEUTICO RT - LIDER	40h	1	0	1
GERENTE DE UNIDADE	40h	1	0	1
MÉDICO CIRURGIÃO DIURNO	12h	7	0	7
MÉDICO CIRURGIÃO NOTURNO	12h	7	0	7
MÉDICO CLÍNICO GERAL DIARISTA	20h	2	0	2
MÉDICO CLÍNICO DIURNO	12h	30	0	30
MÉDICO CLÍNICO NOTURNO	12h	21	0	21
MÉDICO ORTOPEDISTA DIURNO	12h	7	0	7
MÉDICO ORTOPEDISTA NOTURNO	12h	7	0	7
MÉDICO PEDIATRA DIARISTA	30h	1	0	1
MÉDICO PEDIATRA DIURNO	12h	14	0	14
MÉDICO PEDIATRA NOTURNO	12h	14	0	14
MÉDICO PSQUIATRA	12h	7	0	7
MÉDICO PSQUIATRA	12h	7	0	7
OFICIAL DE MANUTENÇÃO	12x36	2	0	2
OFICIAL DE MANUTENÇÃO NOTURNO	12x36	2	0	2
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO NOTURNO	12x36	2	0	2
TÉCNICO DE ENFERMAGEM DIURNO	12x36	52	0	52
TÉCNICO DE ENFERMAGEM NOTURNO	12x36	50	0	50
TÉCNICO EM FARMÁCIA	40h	2	0	2
TÉCNICO EM FARMÁCIA DIURNO	12x36	8	0	8
TÉCNICO EM FARMÁCIA NOTURNO	12x36	4	0	4
TÉCNICO EM FARMÁCIA DIURNO FOLGUISTA	12x36	1	0	1
TÉCNICO DE GESSO DIURNO	12x36	2	0	2
TÉCNICO DE GESSO NOTURNO	12x36	2	0	2
TÉCNICO DE GESSO DIURNO FOLGUISTA	12x36	1	0	1
TÉCNICO DE GESSO NOTURNO FOLGUISTA	12x36	1	0	1
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	40h	1	0	1
TÉCNICO DE GASOTERAPIA DIURNO	12x36	2	0	2
TÉCNICO DE GASOTERAPIA NOTURNO	12x36	2	0	2
TÉCNICO DE GASOTERAPIA DIURNO FOLGUISTA	12x36	1	0	1
TÉCNICO DE GASOTERAPIA NOTURNO FOLGUISTA	12x36	1	0	1
<b>TOTAL</b>		<b>388</b>	<b>0</b>	<b>388</b>

**CLÁUSULA TERCEIRA:**

3.1 - Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato de Gestão nº R026/2021-SMS.G/CPCS, no que não colidirem com o presente termo aditivo n 001/2021.

E por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme, é assinado pelas partes e por 02 (duas) testemunhas.



**PAULETE SECCO ZULAR**  
COORDENADORA  
CONTRATANTE



**LUCAS SILVA SARTORI**  
DIRETOR VICE-PRESIDENTE  
CONTRATADA

**LUCAS SARTORI**  
ASSOCIAÇÃO FILANTRÓPICA  
NOVA ESPERANÇA - AFNE  
VICE PRESIDENTE

**Testemunhas:**



Ricardo Tadeu Sá Teles  
DPCSS  
RF: 743.2016.0 v.2



Marco Broitman  
STS SÉ  
RF: 736.941.7 v.1